



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025

Medida 5 – Cedência de Espaços Desportivos

[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – SPORTING CUBE S. JOÃO DE VÊR

[Handwritten mark]

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redação atual.
2. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, na sua redação atual.
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado.
5. A vontade manifestada pela/o Sporting Clube S. João de Vêr de, para além da sua existência como associação, continuar com o trabalho de divulgação da(s) modalidade(s) de basquetebol, patinagem, natação e futsal no concelho de Santa Maria da Feira e com o que já vem desenvolvendo na área da formação, melhorar as condições de treino e a qualificação dos recursos humanos existentes, em particular na área do treino e competição, e possibilitar a prática a um conjunto alargado de jovens.
6. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente:
 - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens,
 - b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;



- Esse
A
Vitor Duarte
A
- c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
 - d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
 - e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
 - f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
 - g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos no contrato-programa;
 - h. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 02 de Junho de 2025, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 5 – Cedência de espaços desportivos, do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;

E

A/O SPORTING CLUBE S. JOÃO DE VÊR, associação com sede na Rua da Azenha, freguesia de S. João de Vêr, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 502 112 123, neste ato representada pelo seu Presidente de direção, José Pedro da Costa Oliveira, pelo seu Vice-presidente, Vitor Renato Soares Duarte e pela sua Tesoureira, Ema Sofia da Silva Gomes, com plenos poderes para o ato, doravante designado por SCSJV,

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, rege-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação de apoio não financeiro do MSMF à/ao SCSJV, para a realização do programa de desenvolvimento desportivo no âmbito da



[Handwritten signatures and initials]

candidatura à Medida 5 – Cedência de espaços desportivos, com um enquadramento que visa a promoção da prática desportiva através da disponibilização de períodos de utilização das instalações desportivas municipais, escolares, associativas e particulares às entidades desportivas priorizando as que possuam escalões de formação.

SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da disponibilização de uma bolsa de horas que o MSMF se obriga a colocar à disposição da/o SCSJV, visa prover, as entidades desportivas, de melhores e mais condições, de locais de treino, necessárias para treino nos escalões de formação, visando o aumento da prática desportiva.

TERCEIRA

(Comparticipação não financeira)

1. A atribuição pelo MSMF de apoio não financeiro à/o SCSJV consubstancia-se na cedência de espaços desportivos apetrechados e na isenção do pagamento de tarifas resultante da utilização das instalações desportivas do Pavilhão Municipal de S. João de Vêr e Pavilhão do Colégio Liceal Santa Maria de Lamas – Casa do Povo, com a disponibilização de 35 horas e 03 horas semanais para treinos, respetivamente, com calendarização acordada com todas as partes intervenientes.
2. No apoio objeto deste contrato-programa, não estão incluídos eventuais apoios a eventos específicos que a/o SCSJV venha a realizar.

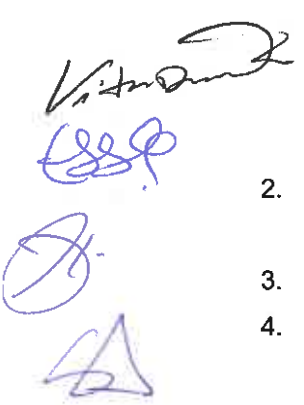
QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, a/o SCSJV compromete-se a:

1. Divulgar, de forma adequada, o apoio dado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nomeadamente: Título de alto apoio;
 - a. Colocação do logotipo da Câmara Municipal em todos os documentos de divulgação numa proporção de 80% de relevância, em relação a outros patrocinadores;
 - b. Colocação do logotipo/faixas da Câmara Municipal nos pórticos de partida/chegada, no pódio e noutros equipamentos/materiais onde seja passível a divulgação dos patrocinadores, numa proporção de 80% de relevância, em relação a outros patrocinadores;
 - c. Colocação de faixas, a serem disponibilizadas pela primeira outorgante, em todos os espaços onde decorra o evento, numa proporção de 80% das zonas de publicidade relativamente a outros patrocinadores;



- 
2. Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos participantes;
 3. Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
 4. Criar, conforme o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
 5. Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pelo MSMF, mobilizando os seus associados.
 6. Obriga-se, relativamente à utilização das instalações, durante o período de uso, de assegurar e garantir, pelos seus próprios meios e recursos, a limpeza, higienização, colocação e recolha do material desportivo durante o decorrer dos treinos, responsabilizar-se pelos danos causados nas instalações desportivas, assegurar uma continua utilização dos horários atribuídos, garantir a presença de pessoa responsável, durante os períodos de utilização, aquando da entrada e saída dos atletas.

QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

1 – Para efeitos de acompanhamento e controlo de execução do presente contrato-programa, a/o SCSJV fica obrigada a entregar ao MSMF os seguintes documentos:

- a) Folha mensal de registo de assiduidade;
- b) Relatório mensal de ocorrências.
- c) Seguro desportivo dos atletas.

2 – Estes documentos deverão ser entregues nos serviços de desporto.

SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da/o SCSJV confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, a/o SCSJV não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.



4 - Sem prejuízo da responsabilidade da/o SCSJV, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

SÉTIMA

(Revisão)

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo MSMF, devido a imposição legal ou motivo ponderoso de interesse público, devendo a revisão ser precedida de deliberação da Câmara Municipal.

OITAVA

(Período de execução e cessação)

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa tem início na data em que for outorgado por ambas as partes e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável à/ao SCSJV, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

NONA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela/o SCSJV, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual.

DECIMA

(Dúvidas e Omissões)

Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa-fé para encontrar uma solução.


O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em 30 de Junho de 2025.




O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 18 de Dezembro de 2025

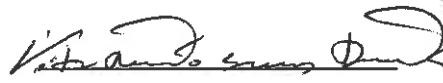
Pel' Município de Santa Maria da Feira,



(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria)

Pel' Sporting Clube S. João de V.


(José Pedro da Costa Oliveira)
(Presidente de Direção)




(Vitor Renato Soares Duarte)
(Vice-presidente)


(Ema Sofia da Silva Gomes)
(Tesoureira)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Formulário de candidatura

Nome do formulário PAD - MEDIDA 5 - Cedência de espaços desportivos_2025

Descrição Época desportiva 2025/2026 (setembro a junho)

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO *

Nome

Sporting Clube de S. João de Ver

MODALIDADE(S) A QUE SE CANDIDATA *

Andebol

Atletismo

Badminton

Basquetebol

Boccia

Boxe

Dança

Desporto Adaptado

Futsal

Ginástica

Hóquei em Campo

Hóquei em Patins

Jiu-Jitsu

Judo

Karaté

Kickboxing

Muaythai

Patinagem Artística

Taekwondo

Ténis de Mesa

Voleibol

Outras

DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS E CONTRIBUIÇÃO DA MEDIDA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES AO NÍVEL DA FORMAÇÃO *

A Associação Sporting Clube de São João de Ver (SCSJV) tem tido uma política de agregação de novas modalidades desportivas. Este propósito tem como principal desígnio a promoção do bem estar, da saúde e da socialização, da comunidade, em que se insere bem como da população em geral, particularmente nas faixas etárias mais jovens mas também outras idades. Este projeto é de momento consubstanciado com a promoção e desenvolvimento das modalidades de futebol, futsal, basquetebol, patinagem artística e natação, com uma crescente expressão ao nível da formação e senior. Importa referir que o SCSJV é certificado pela Federação Portuguesa de Futebol nas modalidades de Futebol e Futsal e procura replicar os procedimentos instituídos nestas modalidades às restantes por forma a uniformizar processos e numa perspetiva de melhoria contínua. A Federação Portuguesa de Basquetebol tem um processo similar em prática e contamos na época 2025/26 estar capacitados de atingir os mínimos exigidos para sermos considerados oficialmente Escola de MiniBasquete. Para continuar a ter resultados e melhorar a performance individual e coletiva dos nossos atletas, o clube está empenhado em investir em Capital Humano devidamente qualificado permitindo assim o desenvolvimento adequado dos atletas nas vertentes técnicas, táticas físicas e mentais específicas de cada uma das modalidades,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUSTIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PUBLICADOS NA ABERTURA DA CANDIDATURA DA MEDIDA *

Histórico de utilização das instalações desportivas nos anos anteriores *

2017/18 - Basquetebol 2018/19 - Basquetebol 2019/20 - Basquetebol e Futsal 2020/21 - Basquetebol e Futsal 2021/22 - Basquetebol, Futsal, Patinagem Artística e Natação (Outras) 2022/23 - Basquetebol, Futsal, Patinagem Artística e Natação (Outras) 2023/24 - Basquetebol, Futsal, Patinagem Artística e Natação (Outras) 2024/25 - Basquetebol, Futsal, Patinagem Artística e Natação (Outras)

Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal *

O projeto da Associação SCSJV para as modalidades têm pleno enquadramento na política desportiva municipal na medida em que visa uma formação variada com principal fogo no desenvolvimento dos valores dos atletas. Como Associação agregadora, cumprimos as normas importas pelas várias entidades certificadores, promovemos a inclusão e o igual acesso em todas as modalidades.

Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou Internacional *

Basquetebol: âmbito distrital; Futsal: âmbito nacional; Patinagem Artística: âmbito nacional e Natação: âmbito nacional.

Habilitação técnica dos treinadores e formadores *

Grau III

Enumeração das instalações desportivas próprias para a respetiva prática *

A Associação Sporting Clube de São João de Ver não dispõe de instalações próprias para as modalidades em causa.

Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho) *

Basquetebol - O Sporting Clube de São João de Ver é um dos dois clubes representantes do Concelho na modalidade. Futsal - É uma das poucas equipas existentes ao nível do feminino, quer a nível distrital quer nacional. Patinagem artística - Somos um de quatro clubes representados no concelho. Natação - Um dos dois clubes representados no Concelho.

INFORMAÇÃO RELATIVA À FORMAÇÃO ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 (ATLETAS FEDERADOS) *

Apenas as modalidades que se candidatam à presente medida

| Modalidade | Escalão | N.º Equipas | Nº Atletas femininos | Nº Atletas masculinos | Competição |
|---------------------|----------|-------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| Basquetebol | Formação | 4 | 12 | 39 | Distrital |
| Futsal | Sénior | 2 | 16 | 27 | Distrital e Nacional |
| Futsal | Formação | 2 | 33 | 0 | Distrital e Nacional |
| Patinagem Artística | Sénior | 1 | 4 | 0 | Distrital e Nacional |
| Patinagem Artística | Formação | 7 | 55 | 1 | Distrital e Nacional |
| Outras | Sénior | 1 | 8 | 15 | Distrital e Nacional |
| Outras | Formação | 4 | 20 | 12 | Distrital e Nacional |

INFORMAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADES NÃO FEDERADAS

Apenas as modalidades que se candidatam à presente medida

| Identificação da Atividade | Público Alvo | Nº participantes femininos | Nº participantes masculinos |
|----------------------------|--------------|----------------------------|-----------------------------|
| | | | |

IDENTIFIQUE A(S) INSTALAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE À 1ª PREFERÊNCIA *

Instalações desportivas para cedência de horas

| Modalidade | Instalação desportiva |
|---------------------|--------------------------------------|
| Basquetebol | Pavilhão Municipal de S. João de Vêr |
| Futsal | Pavilhão Municipal de S. João de Vêr |
| Patinagem Artística | Pavilhão Municipal de S. João de Vêr |
| Outras | Pavilhão Municipal de S. João de Vêr |

IDENTIFIQUE A(S) INSTALAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE À 2ª PREFERÊNCIA

Modalidade

Basquetebol - Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira (EB Dr. Ferreira de Almeida) // Patinagem - Pavilhão Municipal de Arrifana // Futsal - Pavilhão Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas

Instalação desportiva

Agrupamento Escolas de Santa Maria da Feira (EB Dr. Ferreira de Almeida)

IDENTIFIQUE A(S) INSTALAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE À 3ª PREFERÊNCIA

Modalidade

Basquetebol - Pavilhão Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas // Patinagem Agrupamento Escolas de Santa Maria da Feira (sede). // Futsal - Pavilhão Municipal de Mozelos

Instalação desportiva

Pavilhão Colégio Liceal Santa Maria de Lamas

HORÁRIO PRETENDIDO *

| Instalação Desportiva | Recinto/sala a utilizar | Modalidade | Escalão | Dia da semana | Horário entrada | Horário saída |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------|---------------|-----------------|---------------|
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Patinagem Artística | Formação | 2.ª feira | 18h00 | 19h30 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Basquetebol | Formação | 2.ª feira | 19h30 | 21h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Patinagem Artística | Formação | 2.ª feira | 21h00 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Sénior | 2.ª feira | 22h00 | 24h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Patinagem Artística | Sénior | 3.ª feira | 18h00 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Formação | 3.ª feira | 20h00 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Sénior | 3.ª feira | 22h00 | 24h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Patinagem Artística | Formação | 4.ª feira | 18h00 | 19h30 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Basquetebol | Formação | 4.ª feira | 19h30 | 21h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Formação | 4.ª feira | 21h00 | 23h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Patinagem Artística | Sénior | 5.ª feira | 18h00 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Formação | 5.ª feira | 20h00 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Sénior | 5.ª feira | 22h00 | 24h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Basquetebol | Formação | 6.ª feira | 18h00 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Patinagem Artística | Formação | 6.ª feira | 20h00 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Recinto Jogo | Futsal | Sénior | 6.ª feira | 22h00 | 23h00 |



V. Almeida
CSB
[Signature]
[Signature]

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------------|----------|-----------|-------|-------|
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Basquetebol | Formação | 2.ª feira | 19h00 | 19h30 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Patinagem Artística | Formação | 2.ª feira | 19h30 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Outras | Formação | 2.ª feira | 18h30 | 19h30 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Sénior | 2.ª feira | 21h30 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Formação | 3.ª feira | 19h30 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Formação | 3.ª feira | 20h30 | 21h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Sénior | 3.ª feira | 21h30 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Basquetebol | Formação | 4.ª feira | 19h00 | 19h30 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Patinagem Artística | Formação | 4.ª feira | 19h30 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Formação | 4.ª feira | 20h30 | 21h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Formação | 4.ª feira | 21h30 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Formação | 5.ª feira | 19h30 | 20h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Formação | 5.ª feira | 20h30 | 21h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Sénior | 5.ª feira | 21h30 | 22h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Sénior | 5.ª feira | 22h30 | 23h00 |
| Pavilhão Municipal de S. João de Vêr | Sala | Futsal | Sénior | 6.ª feira | 21h30 | 22h00 |
| Pavilhão Colégio Liceal Santa Maria de Lamas | Recinto Jogo | Futsal | Formação | 3.ª feira | 19h00 | 22h00 |
| Pavilhão Colégio Liceal Santa Maria de Lamas | Recinto Jogo | Futsal | Formação | 5.ª feira | 19h00 | 22h00 |
| Agrupamento Escolas de Santa Maria da Feira (EB Dr. Ferreira de Almeida) | Recinto Jogo | Basquetebol | Formação | 3.ª feira | 19h00 | 21h00 |
| Agrupamento Escolas de Santa Maria da Feira (EB Dr. Ferreira de Almeida) | Recinto Jogo | Basquetebol | Formação | 5.ª feira | 19h00 | 21h00 |

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES *

Não se aplica

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER *

Não se aplica

CALENDRÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Época desportiva 2025/2026

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

De referir que a época desportiva da Patinagem Artística, ao contrário das outras modalidades decorre em anos civis. Os horários de sala visam aproveitar o tempo para aquecimento antes do treino e/ou trabalho específico de reforço muscular, prevenção de lesões ou de outro tipo de competências. O horário de sala às segundas-feiras das 18:30 às 19:30 está destinado à modalidade de natação (Outras), para trabalho seco específico e tem preferência pela sala de espelhos. O Futsal e Basquetebol pretendem utilizar a sala multiusos e por fim a Patinagem Artística pretende utilizar a sala de espelhos. De referir que todas as modalidades têm preferência na utilização do Pavilhão Municipal de São João de Ver, mas estão disponíveis a utilizar as propostas alternativas para garantir o volume de treino adequado às exigências competitivas. O Basquetebol e Futsal dada a inexistência de horários suficientes para o volume de treinos ideal, propões treinos adicionais às terças e quintas noutra espaço. De referir que na época corrente, todas as modalidades foram obrigadas a procurar alternativas a esta candidatura para conseguirem atingir o volume de treinos necessário. O Futsal masculino vai aumentar o número de equipas na modalidade, tendo para a nova época 2025/26 o escalão de Juniores masculino. O Basquetebol, prevê também a criação de mais um escalão de Minis-8 em virtude de pretender candidatar-se a Escola de Minibasquete da Federação Portuguesa de Basquetebol.

ACORDO PRELIMINAR *

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido



Com os melhores cumprimentos, *

O Presidente da direção *

José Pedro da Costa Oliveira

Data *

15/06/2025

esst
Ji
V. da Costa
SD

